

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS - RS

Resolução 03/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E OITO DIAS, DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESEIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 03/2016.

RESOLVE:

art. 1.º: aprovar por Unanimidade o projeto da Associação Hospital de Caridade no valor de trezentos mil reais para reforma e ampliação do espaço físico do setor ambulatorial, sendo a fonte de recursos no valor de cento e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos da Consulta Popular 2015/2016 e contrapartida da proponente no valor de cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos,

art. 2.º: aprovar por Unanimidade o Relatório Anual de Execução da Receita e Despesa no ano de dois mil e quinze.

art. 3.º: aprovar por Unanimidade o relatório anual de 2015 no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS.

art. 4.º: aprovar por Unanimidade a indicação do Conselheiro Lotário Schlindwein Titular e Moacir Zagonel Suplente para o Conselho Regional de Saúde.

art. 5.º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 29 de março de 2016



AURIALINO ALEXANDRE
PRESIDENTE